



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2011

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Praça Henrich Schellworth nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauro Pinto de Andrade, RG: 642.927 SSP. Pr. CPF 010.995.409, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul nº 15, na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a CLINICA MÉDICA GRIGOLI E ZARDO LTDA, CNPJ: 10.709.850/0001-17, situada na Rua Doutor Nagib Daher, nº 576, Sala 201, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada por Oswaldo Augusto Zardo, brasileiro, médico, inscrito no CRM-PR 4.141, portador da cédula de Identidade RG nº 739.442-SSP. Pr e CPF nº 036.233.199-53, residente e domiciliado a Avenida dos Missionários, nº 550, Centro, Marilândia do Sul, Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 021/2011

OBJETO: A EMPRESA CONTRATADA prestará Serviços Médicos (Clínico Geral) no Pronto Atendimento Municipal conforme especificado no Pregão 021/2011, por doze meses a partir de **04 de julho de 2011**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais. Considerando os doze meses o valor total do contrato será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 04 de julho de 2012.

PAGAMENTOS: o pagamento será efetuado conforme a entrega de mercadoria no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

Rio Bom, 04 de julho de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito